



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5696/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 342, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, com vigência a partir de 1º de outubro de 2017 resolve autorizar a seguinte cessão:

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cessão de servidor.

2.0 - OBJETIVO

Servidor:Nelson Araujo dos Santos

Matrícula no SIAPE nº:0243014

Cargo:Técnico em Saúde Pública

Origem:Fundação Oswaldo Cruz

Para:Universidade Federal da Paraíba para assumir a função gratificada FG-5 .

Ônus:Órgão Cedente.

Processo:25382.100386/2018-70.

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/06/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5696/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	05/06/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.